



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 224, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), considerando decisão do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DECISÃO PRESI-6495819), em face do pedido formulado pelo Procurador-Coordenador da PRM de Anápolis/Uruaçu (documento PRM-APS-00006568/2018, Memorando nº 16/2018), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o quadro anexo da [Portaria PR/GO Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2018](#), publicada no DMPF-e Extrajudicial, de 13/3/2018, página 19, a qual divulga os feriados e pontos facultativos a serem observados nas Unidades do Ministério Público Federal em Goiás, no ano de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: onde se lê, no inciso I, alínea b "26 de julho (Dia de Sant'ana-Padroeira da cidade)", leia-se: 30 de julho (Dia de Sant'ana-Padroeira da cidade)".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)**